

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 210/2023-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e funcional da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme dispõe o artigo 134, §2º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o teor das disposições contidas nos artigos 74 a 79 e anexo III da Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N C E D E R**, na forma do artigo 74 e anexo III da Lei Complementar de nº 735, de 19 de abril de 2023, a Gratificação Especial por Gestão Estratégica e de Projetos Institucionais – GE3 em favor do servidor público ANDZEI RODRIGUES DA CRUZ, matrícula nº. 72.996-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JN5C0P80M4-SFMQ9C1Y1I-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JN5C0P80M4-SFMQ9C1Y1I-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 199/2023-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e funcional da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme dispõe o artigo 134, §2º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o teor das disposições contidas nos artigos 74 a 79 e anexo III da Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, na forma do art. 74 e Anexo III da Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, a Gratificação Especial por Suporte Técnico (GE2) em favor do servidor público FRANCISCO HERNANDE DE BORGES SILVA, matrícula nº 123.178-2.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JN5C0P80M4-RTF29UF3P2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JN5C0P80M4-RTF29UF3P2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 198/2023-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e funcional da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme dispõe o artigo 134, §2º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o teor das disposições contidas nos artigos 74 a 79 e anexo III da Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, na forma do art. 74 e Anexo III da Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, a Gratificação Especial por Suporte Técnico (GE2) em favor da servidora pública ANTÔNIA LÚCIA VIANA, matrícula nº 79.688-3.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JN5C0P80M4-0S130KBFAS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JN5C0P80M4-0S130KBFAS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 195/2023-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87, da Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública LUCIMAR DANTAS DINIZ, matrícula nº 49.229-9, para assumir cumulativamente, sem prejuízo das suas atribuições ordinárias, o exercício das funções do cargo em comissão de Coordenador de Orçamento, Planejamento e Contabilidade da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, até o provimento desse, conforme previsão do art. 87, § 1º, da Lei Complementar Estadual de nº 735/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JN5C0P80M4-RNV59Q0E3Y-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JN5C0P80M4-RNV59Q0E3Y-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 194/2023-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO as Gratificações de Função criadas no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme disposto no artigo 75 da Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.410, em 20 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria de nº 66/2018 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte de nº 14.103, em 01 de fevereiro de 2018, bem como a Portaria de nº 74/2018 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte de nº 14.104, no dia 02 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JN5C0P80M4-0MH60FWPPO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JN5C0P80M4-0MH60FWPPO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 173/2023-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe acerca da Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.410, em 20 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** as servidoras públicas SUELENE BEZERRA BARBOSA, matrícula nº. 66.351-4, JACILENE MARCIA VIEIRA, matrícula nº. 155.119-1 e MARIA EDNA TRINDADE DE LIMA, matrícula nº 11.762-5, para exercerem a função de agente de contratação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte pelo período de 27 de abril de 2023 a 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. **D E S I G N A R** as servidoras públicas SUELENE BEZERRA BARBOSA, matrícula nº. 66.351-4, JACILENE MARCIA VIEIRA, matrícula nº. 155.119-1 e MARIA EDNA TRINDADE DE LIMA, matrícula nº 11.762-5, como pregoeiras oficiais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte pelo período de 27 de abril de 2023 a 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. **C O N C E D E R**, na forma do art. 74 da Lei Complementar de nº 735, de 19 de abril de 2023, a Gratificação Especial por atuação técnica em comissões administrativas – GE4 em favor das servidoras públicas JACILENE MARCIA VIEIRA, matrícula nº. 155.119-1 e MARIA EDNA TRINDADE DE LIMA, matrícula nº 11.762-5, em razão das funções a serem realizadas nos termos dos artigos 1º e 2º desta Portaria.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria de nº 146/2023-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.400, em 04 de abril de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JN5C0P80M4-RIB89LLOIU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JN5C0P80M4-RIB89LLOIU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 007/2023-CGDP, de 26 de abril de 2023.

Suspende Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública do Estado, na cidade de João Câmara/RN. O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, no art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal de nº 80/94 c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário correicional anteriormente publicado, em especial, quanto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado na cidade de João Câmara/RN, motivado especificamente em razão da suspensão, por motivos técnicos, do funcionamento regular da Central do Cidadão junto a qual inserido o referido Núcleo,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 002/2023 – CGDP, publicada em 07 de março de 2023, no Diário Oficial do Estado, no que toca exclusivamente à realização de Correição Ordinária junto ao Núcleo Sede de João Câmara/RN da Defensoria Pública do Estado, que estava prevista para o dia 03 de maio de 2023, e tornar sem efeito o Edital nº 004-CGDP/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de março de 2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Bruno Henrique Magalhães Branco
Corregedor-Geral a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JN5C0P80M4-9FJ9R1EBQA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JN5C0P80M4-9FJ9R1EBQA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 193/2023-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO as Gratificações de Função criadas no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme disposto no artigo 75 da Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.410, em 20 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria de nº 429/2017 – DPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte de nº 14.070, em 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JN5C0P80M4-9L36R5T1BE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JN5C0P80M4-9L36R5T1BE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 006/2023-CGDP, de 26 de abril de 2023.

Reapraza a Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública do Estado, na cidade de Santa Cruz/RN.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, no art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal de nº 80/94 c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário correicional anteriormente publicado, em especial, quanto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado na cidade de Santa Cruz/RN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 005/2023 – CGDP que suspendeu a Correição Ordinária do Núcleo Sede de Santa Cruz/RN que estava prevista para os dias 12 e 13 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º REAPRAZAR a realização de Correição Ordinária junto ao Núcleo de Santa Cruz/RN, que fora suspensa através da Portaria nº 005/2023- CGDP, publicada em 13 de abril de 2023, no Diário Oficial do Estado, no que toca exclusivamente à realização de Correição Ordinária junto ao Núcleo Sede de Santa Cruz/RN da Defensoria Pública do Estado, para o dia 09 de maio de 2023, mantendo-se os demais termos.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Bruno Henrique Magalhães Branco
Corregedor-Geral a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JN5C0P80M4-IE5AIRANC0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JN5C0P80M4-IE5AIRANC0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 209/2023-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e funcional da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme dispõe o artigo 134, §2º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o teor das disposições contidas nos artigos 74 a 79 e anexo III da Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N C E D E R**, na forma do artigo 74 e anexo III da Lei Complementar de nº 735, de 19 de abril de 2023, a Gratificação Especial por Atuação Técnica em Comissões Administrativas – GE4 em favor da servidora pública ANA CLÁUDIA LIMA DA SILVA, matrícula nº. 72.912-3.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JN5C0P80M4-1E8R01Y9N8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JN5C0P80M4-1E8R01Y9N8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 202/2023-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e funcional da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme dispõe o artigo 134, §2º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o teor das disposições contidas nos artigos 74 a 79 e anexo III da Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, na forma do art. 74 e Anexo III da Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, a Gratificação Especial por Suporte Técnico (GE2) em favor da servidora pública MARIA SORAYA PESSOA MESQUITA, matrícula nº 103.322-0.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JN5C0P80M4-0XL00OQ4VW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JN5C0P80M4-0XL00OQ4VW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 204/2023-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e funcional da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme dispõe o artigo 134, §2º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o teor das disposições contidas nos artigos 74 a 79 e anexo III da Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, na forma do art. 74 e Anexo III da Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, a Gratificação Especial por Suporte Técnico (GE2) em favor da servidora pública FERNANDA NUNES PINHEIRO, matrícula nº 214.329-1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JN5C0P80M4-J0CYI8XHOG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JN5C0P80M4-J0CYI8XHOG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 203/2023-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e funcional da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme dispõe o artigo 134, §2º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o teor das disposições contidas nos artigos 74 a 79 e anexo III da Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, na forma do art. 74 e Anexo III da Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, a Gratificação Especial por Suporte Técnico (GE2) em favor da servidora pública MARIA GECINA MARINHO, matrícula nº 101.409-9.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JN5C0P80M4-RYYZ9YTTA6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JN5C0P80M4-RYYZ9YTTA6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 207/2023-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.410, em 20 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o servidor público FRANCISCO GILVAN DA SILVA, matrícula nº. 215.388-2, como membro da Unidade Central de Controle Interno da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. **C O N C E D E R**, na forma dos artigos 74 e 75 da Lei Complementar de nº 735, de 19 de abril de 2023, a Gratificação Especial por atuação técnica em comissões administrativas – GE4 em favor do servidor público FRANCISCO GILVAN DA SILVA, matrícula nº. 215.388-2, em razão das atribuições a serem realizadas em função da designação do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JN5C0P80M4-S4IW938IVA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JN5C0P80M4-S4IW938IVA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 206/2023-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e funcional da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme dispõe o artigo 134, §2º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o teor das disposições contidas nos artigos 74 a 79 e anexo III da Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, na forma do art. 74 e Anexo III da Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, a Gratificação Especial por Suporte Operacional (GE1) em favor da servidora pública IOLANDA VITÓRIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 082.419-4.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JN5C0P80M4-134X0T4UH0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JN5C0P80M4-134X0T4UH0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 196/2023-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e funcional da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme dispõe o artigo 134, §2º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o teor das disposições contidas nos artigos 74 a 79 e anexo III da Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, na forma do art. 74 e Anexo III da Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, a Gratificação Especial por Suporte Operacional (GE1) em favor da servidora pública MARIA AUXILIADORA DE LIMA, matrícula nº 80.399-5.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JN5C0P80M4-J5WVIDC79K-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JN5C0P80M4-J5WVIDC79K-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 205/2023-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e funcional da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme dispõe o artigo 134, §2º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o teor das disposições contidas nos artigos 74 a 79 e anexo III da Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, na forma do art. 74 e Anexo III da Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, a Gratificação Especial por Suporte Técnico (GE2) em favor do servidor público SÉRGIO TAVARES DA SILVA, matrícula nº 96.369-0.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JN5C0P80M4-A1QXRJ162Q-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JN5C0P80M4-A1QXRJ162Q-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 201/2023-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e funcional da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme dispõe o artigo 134, §2º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o teor das disposições contidas nos artigos 74 a 79 e anexo III da Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, na forma do art. 74 e Anexo III da Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, a Gratificação Especial por Suporte Técnico (GE2) em favor da servidora pública VERA LÚCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 158.066-3.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JN5C0P80M4-9W70REMGHM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JN5C0P80M4-9W70REMGHM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 200/2023-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e funcional da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme dispõe o artigo 134, §2º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o teor das disposições contidas nos artigos 74 a 79 e anexo III da Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, na forma do art. 74 e Anexo III da Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, a Gratificação Especial por Suporte Técnico (GE2) em favor da servidora pública MARIA DAS GRAÇAS COSTA DA SILVA, matrícula nº 53.136-7.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JN5C0P80M4-IUT114IS3C-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JN5C0P80M4-IUT114IS3C-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 008/2023-CGDP, de 28 de abril de 2023.

Reapraza Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública do Estado, na cidade de Apodi/RN e Baraúna/RN.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, no art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal de nº 80/94 c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário correicional anteriormente publicado, em especial, quanto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado na cidade de Apodi/RN e Baraúna/RN, precisamente em virtude do Defensor Público titular da Defensoria Pública de Apodi/RN ter sido designado para atuar em plenário do Tribunal do Júri a transcorrer no dia 17 de maio do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º. REAPRAZAR, excepcionalmente, à realização de Correição Ordinária junto ao Núcleo Sede de Apodi/RN e Núcleo Sede de Baraúna/RN da Defensoria Pública do Estado, que estava prevista para o dia 17 de maio de 2023 e 18 de maio de 2023, respectivamente, conforme Portaria nº 001/2023-CGDP, para o dia 17 de maio de 2023 no Núcleo Sede de Baraúna/RN e no dia 18 de maio de 2023 no Núcleo Sede de Apodi/RN, mantendo-se os demais termos.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Bruno Henrique Magalhães Branco
Corregedor-Geral a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JN5C0P80M4-0GX90BI04K-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JN5C0P80M4-0GX90BI04K-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 197/2023-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e funcional da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme dispõe o artigo 134, §2º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o teor das disposições contidas nos artigos 74 a 79 e anexo III da Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, na forma do art. 74 e Anexo III da Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, a Gratificação Especial por Suporte Técnico (GE2) em favor da servidora pública MARINALVA DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula nº 100.510-3.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JN5C0P80M4-9QN3RA7QWI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JN5C0P80M4-9QN3RA7QWI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 196/2023-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e funcional da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme dispõe o artigo 134, §2º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o teor das disposições contidas nos artigos 74 a 79 e anexo III da Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, na forma do art. 74 e Anexo III da Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, a Gratificação Especial por Suporte Técnico (GE2) em favor da servidora pública MARIA AUXILIADORA BESSA PAIVA, matrícula nº 214.395-0.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JN5C0P80M4-IP94I042I8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JN5C0P80M4-IP94I042I8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 016/2017 – DPE/RN.

Processo Administrativo n. 811/2023.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Contratada: JOSÉ SANDE GERMANO MARTINS, inscrito no CPF/MF sob o n. XXX.999.304-XX, residente e domiciliado à Avenida Campos Sales, nº 767, Tirol, Natal/RN, CEP.: 59.020-300.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com termo inicial na data de 12 de maio de 2023 e termo final na data de 11 de maio de 2024.

Valor do contrato: o valor mensal do contrato permanece de R\$ 4.147,17 (quatro mil, cento e quarenta e sete reais e dezessete centavos), perfazendo um valor global de R\$ 49.766,04 (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos) para 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: as despesas com a execução do presente contrato para locação do imóvel não residencial onde funciona o núcleo sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em Assú/RN correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 05.101.03.062.0100-0001 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Ação: 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 05000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Ratificação das demais cláusulas: as partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente termo aditivo, para dar continuidade à locação do imóvel não residencial onde funciona o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no município de Assú/RN.

Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e a Lei n. 8.245/1991.

Dispensa de Licitação nº 009/2017 – DPE/RN.

Natal/RN, 28 de abril de 2023.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

José Sande Germano Martins

CPF n. XX.999.304-XX

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JN5C0P80M4-RCRB9H6YXQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JN5C0P80M4-RCRB9H6YXQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023-DPE/RN

Pelo presente Termo, fica reconhecida e aprovada a inexigibilidade da licitação abaixo especificada:
Processo Administrativo nº 688/2023.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Contratada: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA. (HPE), inscrita no CNPJ sob o nº 61.797.924/0002-36, com sede estabelecida à Alameda Rio Negro, nº 750, Alphaville, Barueri, São Paulo/SP, CEP: 06.454-000.

Objeto: Prestação de serviços de extensão de garantia de 03 (três) equipamentos de processamento de dados (servidores) do modelo HPE DL380 Gen9 8SFF CTO Server, de marca Hewlett-Packard Enterprise, pertencentes a esta Defensoria, incluindo suporte de hardware e software, reposição/substituição de peças danificadas e mão de obra de assistência técnica.

Valor da contratação: O valor global da despesa é de R\$ 107.599,54 (cento e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária – 05101 - Defensoria Pública Geral do Estado; Subação - 208801 - Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Fonte Recurso 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos; Natureza Despesa 33.90.40.00 Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ; Grupo Programação Financeira – 025 – Outras Despesas Correntes.

Fundamento legal: art. 25, caput, da Lei n. 8.666/93.

Natal/RN, 28 de abril de 2023.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JN5C0P80M4-0BDC073AJG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JN5C0P80M4-0BDC073AJG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023

Portaria nº 490/2023-SDPGE

Portaria nº 490/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 455/2023 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de abril de 2023, edição de nº. 15.414, que designou o Defensor Público NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO, matrícula nº 197.794-6, titular da 9ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 15 a 29 de maio do ano em curso, a 8ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JN5C0P80M4-AU1DIR9TLK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JN5C0P80M4-AU1DIR9TLK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023

Portaria nº 492/2023-SDPGE

Portaria n. 492/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedida ao Defensor Público PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 215.033-6, titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, no período de 02 a 21 de maio do ano em curso, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.624/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R, com anuência, o Defensor Público NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO, matrícula nº 197.794-6, titular da 9ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre 02 a 21 de maio de 2023, a 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JN5C0P80M4-SWTC0BH6E4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JN5C0P80M4-SWTC0BH6E4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023

Portaria nº 491/2023-SDPGE

Portaria nº 491/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 436/2023 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de abril de 2023, edição de nº. 15.412, que designou o Defensor Público RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES, matrícula nº 214.594-4, titular da 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre 02 a 21 de maio de 2023, a 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JN5C0P80M4-1VFCR1DHZU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JN5C0P80M4-1VFCR1DHZU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023

Portaria nº 467/2023-SDPGE

Portaria nº 467/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa de nº 011/2021 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Touros/RN, cuja vigência é de 2 (dois) anos, e que tem por objeto, dentre outras ações articulares e intercomplementares, a cessão recíproca de servidores públicos integrantes dos seus quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 274/2023-GP, de 25 de abril de 2023, da Prefeitura Municipal de Touros/RN, publicada no Diário Oficial do Município de Touros no dia 25 de abril de 2023, que autoriza a prorrogação da cessão de servidor para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora JEANE MOTA DE MOURA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 048.314.944-61, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura de Touros/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte com sede no Município de Touros/RN, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 1º de maio de 2023. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JN5C0P80M4-IK829HWGIE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JN5C0P80M4-IK829HWGIE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023

Portaria nº 478/2023-SPDGE

Portaria nº 478/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado municipal na cidade de Lajes/RN, no dia 03 de maio de 2023, conforme Decreto Municipal nº 036/2022 - GP, de 27 de dezembro de 2022, da Prefeitura Municipal de Lajes/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 215.245-2, titular da Defensoria Pública de Lajes/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Lajes/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 03 de maio de 2023, em razão do feriado municipal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JN5C0P80M4-J0VT9V4L9Q-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JN5C0P80M4-J0VT9V4L9Q-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023

Edital nº 005/2023-DPE Areia Branca

Edital n. 05/2023 – DPE/AB, de 24 de abril de 2023.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Defensora Pública infra-assinada, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital n. 01/2023 – DPE Areia Branca, de 16 de março de 2023, torna público o RESULTADO DEFINITIVO da I Seleção Simplificada para estagiários de graduação em Direito para a Defensoria Pública de Areia Branca, na forma abaixo:

I – DOS RECURSOS:

I.1 A Coordenação do Núcleo da Defensoria Pública de Areia Branca declara a inexistência de recursos em face do Resultado da Etapa 3 do Processo Seletivo (Entrevista), divulgado pelo Edital n. 04/2023, de 18 de abril de 2023.

II – DO RESULTADO DEFINITIVO:

Candidatos(as) classificados(as) definitivamente no Processo de Seleção Simplificada, após a realização da Etapa 3 (Entrevista), nos moldes do art. 15 do Edital nº 001/2023 – DPE/AB, de 16 de março de 2023 (ampla concorrência, inexistindo candidato(a) com deferimento de inscrição para a reserva às pessoas com deficiência):

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	D.A	N.E.G	MÉDIA*	ENTREVISTA
1	Maysa Lima Rodrigues	94,7	100	8,576	APTO(A)
2	Alana Lucila Dantas Bezerra de Medeiros	94,08	100	8,526	APTO(A)
3	Dayara Ferreira Chianca	90,80	100	8,264	APTO(A)
4	Nicole Marques de Oliveira	87,12	100	7,969	APTO(A)
5	Alice Daniele Marinho Alves	97,4	0	7,792	APTO(A)
6	Inara Adrielly Medeiros da Silva	96,68	0	7,734	APTO(A)
7	Maria de Fatima da Silva	83,24	100	7,659	APTO(A)
8	Francisco George Santana Filho	95	0	7,60	APTO(A)
9	Emanuelle da Silva Costa	94	0	7,52	APTO(A)
10	Ana Marília Dantas da Costa	92,70	0	7,416	APTO(A)
11	Edinaldo Fernandes Pereira Filho	92,53	0	7,402	APTO(A)
12	Pedro Victor Cavalcante Santos	92,09	0	7,383	APTO(A)
13	Bruna Barbalho Reinaldo	92,06	0	7,364	APTO(A)
14	Nathan Lucas Fernandes Rebouças	91,9	0	7,352	APTO(A)

(*) Média calculada de acordo com a regra do art. 15, II, item 3, do Edital nº. 01/2023 – DPE Areia Branca, de 16 de março de 2023, qual seja: Nota da avaliação curricular = ((D.A. * 8) + (N.E.G. * 1))/100

*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

III – DISPOSIÇÕES FINAIS:

III.1 Considerando a ausência de interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar da Etapa 3 (Entrevista), a Coordenação proclama o RESULTADO FINAL da I Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito na Defensoria Pública de Areia Branca, conforme tabela acima indicada.

III.2 A validade do procedimento seletivo é de 01 (um) ano, a contar da homologação do Resultado Final, prorrogável por igual período.

Areia Branca/RN, 24 de abril de 2023.

Estela Parussolo de Andrade

Defensora Pública

Coordenadora do Núcleo de Areia Branca

*Republicado por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15416

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=JN5C0P80M4-S51R0PFMGK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JN5C0P80M4-S51R0PFMGK-P2TH9ZW2VI

